



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



## PORTARIA Nº 102/2017

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE

Determinar a Divisão de Recursos Humanos a reenquadrar na Folha de Pagamento, o pessoal da Divisão de Saúde, em conformidade com o art. 7º e 8º. da Lei Municipal nº. 501/2017.

Cássia Regina Paiva – Diretora do Departamento de Saúde  
Izabela Arana Rodrigues – Médica  
Andressa Caroline Galdino Teodoro Silva – Enfermeira Padrão  
Alessandra Alves Martins – Técnico em Enfermagem  
Adriana Rocha de Freitas – Auxiliar de Enfermagem  
Andrea Francisca de Freitas – Auxiliar de Enfermagem  
Emília Cristiany Alves Cassemiro – Auxiliar de Enfermagem  
Eunice Mendes da Silva – Auxiliar de Enfermagem  
Eva Lúcia Dias de Almeida – Auxiliar de Enfermagem  
Luciana de Fátima Otávio Pinto – Auxiliar de Enfermagem  
Lourdes Lídia de Lima – Atendente de Enfermagem  
Elena Maria de Jesus Lima – Auxiliar de Serviços Gerais  
Eliane Aparecida Borba – Auxiliar de Serviços Gerais  
Ivaneti Zanelato Garrido – Auxiliar de Serviços Gerais  
Jorgina Teodora da Silva Inácio – Auxiliar de Serviços Gerais  
Nair Lúcia da Silva dos Santos – Auxiliar de Serviços Gerais  
Cleuza Graciano Ferreira Garrido – Auxiliar de Serviços Gerais  
Zilda Rodrigues Ferreira – Auxiliar de Serviços Gerais  
Nilson Fernandes – Operário/Vigia  
André Luiz Granemann Conde – Motorista  
Edeval Bueno – Motorista  
Ery Pinto Ribeiro – Motorista  
Irineu Jesus Marsola – Motorista  
Jecqueson Cleiton Silva Rebequi - Motorista  
Miguel Luiz de Lima – Motorista

Esta Portaria tem efeito retroativo à 02 de junho de 2017, revoga as disposições contrárias e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul-PR, 29 de junho de 2017.

Eclair Rauem  
Prefeito

Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL

*Folha Extra*

Em 04 de 07 de 2017

*edição 1774*

*17 B3*